



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)

## TERMO ADITIVO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2016-DEC

PROCESSO SEI Nº 8.2018.6645/000107-3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – DEC

*2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação.*

*Prorrogação da vigência, por 12 meses, bem como a exclusão do Partícipe: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PGM e inclusão dos Partícipes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS e JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, e alteração do Parágrafo Primeiro, item 1.1, da Cláusula Primeira - Do Objeto.*

*Objeto do Convênio: troca de informações, promoção de ações conjuntas, estímulo, socialização de projetos voltados às ações socioambientais, tendo por fim alcançar seu público interno e a comunidade em geral.*

## NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

**PRIMEIRO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.522.064/0001-66, com sede nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, nº 55, CEP 90010-908, doravante denominado **PODER JUDICIÁRIO**, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Voltaire de Lima Moraes.

**SEGUNDO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 14º andar, torre Sul, CEP 90050-190, doravante denominado **MPE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Excelentíssimo Senhor Fabiano Dallazen.

**TERCEIRO PARTÍCIPE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 4ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.518.737/0001-19, com sede nesta Capital, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, CEP 90010-395, doravante denominado **TRF4**, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Desembargador Victor Luiz dos Santos Laus.

**QUARTO PARTÍCIPE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.520.619/0001-52**, com sede nesta Capital, na Avenida Praia de Belas, nº 1100, CEP 90010-903, doravante denominado **TRT4**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez.

**QUINTO PARTÍCIPE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.885.797/0001-75**, com sede nesta Capital, na Rua Duque de Caxias, nº 350, CEP 90010-280, doravante denominado **TRE-RS**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhor Desembargador André Luiz Planella Villarinho.

**SEXTO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.550.032/0001-74**, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Setembro, nº 388, CEP 90010-190, doravante denominado **TCE-RS**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Conselheiro Presidente, Sr. Estilac Martins Rodrigues Xavier.

**SÉTIMO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.522.064/0002-47**, com sede nesta Capital, na Avenida Praia de Belas, nº 799, CEP 90110-001, doravante denominado **TJM-RS**, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes.

**OITAVO PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **92.965.748/0001-47**, com sede nesta Capital, na Rua Celeste Gobatto, nº 81, CEP 90110-160, telefone (51) 3284-9100, e-mail: [cultural@ajuris.org.br](mailto:cultural@ajuris.org.br), doravante denominado **AJURIS**, neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Juiz Orlando Faccini Neto.

**NONO PARTÍCIPE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.027.825/0001-03**, com sede nesta Capital, na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, 18º andar, CEP 90119-900, doravante denominado **PGE-RS**, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Estado, Doutor Eduardo Cunha da Costa.

**DÉCIMO PARTÍCIPE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **87.019.584/0001-25**, com sede nesta Capital, na Rua Washington Luiz, nº 1110, 13º andar, CEP 90010-460, doravante denominado **OAB-RS**, neste ato representada por seu Presidente, Doutor Ricardo Ferreira Breier.

**DÉCIMO PRIMEIRO PARTÍCIPE: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 4ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **94.953.767/0001-89**, com sede nesta Capital, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 800, Praia de Belas, CEP 90010-395, doravante denominado **PRR4**, neste ato representado pelo Procurador Regional da República, Marcelo Veiga Beckhausen.

**DÉCIMO SEGUNDO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.550.032/0001-74**, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Setembro, nº 388, CEP 90010-190, doravante denominado **MPC-RS**, neste ato representado pelo Procurador-Geral, Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Costa da Camino.

**DÉCIMO TERCEIRO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – 4ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **26.989.715/0035-51**, com sede nesta Capital, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 605, 7º andar, Bairro Petrópolis, CEP 90690-140, doravante denominado **MPT4**, neste ato

representado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, Mariana Furlan Teixeira.

**DÉCIMO QUARTO PARTÍCIPE: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **92.965.748/0001-47**, com sede nesta capital, na Rua Celeste Gobbato, nº 229, Bairro Praia de Belas, CEP 90110-160, doravante denominada **ESM**, neste ato representada por seu Diretor, Des. Jayme Weingartner Neto.

**DÉCIMO QUINTO PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **74.704.636/0001-50**, com sede nesta capital, na Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico, CEP 90010-190, doravante denominada **DPERS**, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Flávio Oliveira.

**DÉCIMO SEXTO PARTÍCIPE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.892.707/0005-34**, com sede nesta capital, na Rua Siqueira Campos, nº 664, Centro Histórico, CEP 90010-000, doravante denominada **DNIT/RS**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Engº Delmar Pellegrini Filho.

**DÉCIMO SÉTIMO PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **92.969.856/0001-98**, com sede nesta capital, na Av. Paulo Gama, nº 110 – 6º andar, CEP 90040-060, doravante denominada **UFRGS**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann.

**DÉCIMO OITAVO PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.375.114/0001-16**, com sede em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Norte - SAUN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, Centro Empresarial CNC, doravante denominada **DPU**, neste ato representada pela Defensora Pública Federal - Chefe da Defensoria Pública da União em Porto Alegre/RS da Segunda Categoria, Dr. Renato Braga Vinhas.

**DÉCIMO NONO PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.732.975/0001-65**, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Setembro, nº 1156, doravante denominada **UERGS**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva.

**VIGÉSIMO PARTÍCIPE: JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.442.380/0001-38**, com sede nesta Capital, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, doravante denominada **JFRS**, neste ato representada por seu Diretor do Foro, Excelentíssimo Juiz Federal Dr. Paulo Paim da Silva.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Convênio ora aditado, a contar de 09/06/2020, nos termos de sua Cláusula Quarta, bem como a exclusão do Partícipe **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PGM** e inclusão dos Partícipes: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS** e **JUSTIÇA**

**DEFERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL**, e alteração do Parágrafo Primeiro, item 1.1., da Cláusula Primeira - Do Objeto, passando a constar a seguinte redação:

*"Parágrafo Primeiro: O órgão executor é o Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental - GISA, composto por 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de cada instituição, designados por elas, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. O TJ-RS escolherá seus representantes dentre os integrantes da Unidade Ambiental - ECOJUS; o TRF4 escolherá seus representantes dentre os integrantes do Setor de Ações Socioambientais; o TRE-RS escolherá seus representantes dentre os integrantes do Comitê Valor Público; TRT4 escolherá seus representantes dentre os integrantes da Comissão de Gestão Socioambiental - COGESO ou da Unidade Socioambiental; o TCE escolherá seus representantes dentre os integrantes do ECOTCE - Programa de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social; o TJM-RS escolherá seus representantes dentre os integrantes da Comissão de Gestão Ambiental - JMECO; o MP-RS escolherá seus representantes dentre os integrantes do VERDE MP - Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental, a PGE escolherá seus representantes dentre os integrantes da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos; a PRR-4 escolherá seus representantes dentre os integrantes da Comissão de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - COMGEAS, a OAB-RS escolherá seus representantes dentre os integrantes da Comissão de Direito Ambiental; a AJURIS escolherá seus representantes dentre os integrantes do Departamento de Meio Ambiente; o MPT escolherá seus representantes dentre os integrantes da Comissão de Gestão Ambiental; o MPC escolherá seus representantes dentre os integrantes da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral; a DPERS escolherá seus representantes dentre os membros/integrantes do Núcleo de Defesa Ambiental e da Comissão do Projeto Defensoria Pública Sustentável; o DNIT/RS escolherá seus representantes dentre os integrantes da CAF/RS – Coordenação de Administração e Finanças; a UFRGS escolherá seus representantes dentre os integrantes da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a DPU escolherá seus representantes dentre membros/servidores da própria instituição, a UERGS escolherá seus representantes dentre os integrantes do Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sustentabilidade e a JF-RS escolherá seus representantes dentre os integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SJRS."*

**Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas, não alteradas pelo presente dispositivo.**

E, para constar, lavrou-se em o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes convenientes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FURLAN TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 25/05/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Usuário Externo**, em 25/05/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Izabel Centena Gonzalez, Usuário Externo**, em 26/05/2020, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Veiga Beckhausen, Usuário Externo**, em 26/05/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Paim da Silva, Usuário Externo**, em 26/05/2020, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Alvim Beroldt da Silva, Usuário Externo**, em



28/05/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, Usuário Externo**, em 30/05/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Breier, Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRAGA VINHAS, Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO COSTA DA CAMINO, Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI VICENTE OPPERMANN, Usuário Externo**, em 02/06/2020, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jayme Weingartner Neto, Usuário Externo**, em 02/06/2020, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flávio de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/06/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Dallazen, Usuário Externo**, em 02/06/2020, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Duarte Fernandes, Usuário Externo**, em 02/06/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga Schmidt, Analista Judiciário(a)**, em 02/06/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Regina Moraes Cabreira, Auxiliar de Serviço**, em 02/06/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Faccini Neto, Usuário Externo**, em 03/06/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cunha da Costa, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes, Presidente**, em 04/06/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER, Usuário Externo**, em 05/06/2020, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1932076** e o código CRC **7A459185**.



**SÚMULANº 1955289****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2019-DEC****PROCESSO SEI Nº 8.2018.5585/000371-0****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS**CONTRATADA:** PONTA DOS CACHIMBOS - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 17/06/2020, BEM COMO A ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS, MEDIANTE A SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE IGP-M PARA O IPCA PARA FINS DA CORREÇÃO MONETÁRIA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE 2.774,26 M², SITUADO NA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 1032, NESTA CAPITAL, SOB A MATRÍCULA Nº 109138, LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.39 e 3.3.90.47**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** ART. 24, INC. X, DA LEI Nº 8.666/93.**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SÚMULANº 1954816****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2019-DEC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2019-DEC****PROCESSO SEI Nº 8.2019.4776/000037-7****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS**CONTRATADA:** HD VÍDEO PRODUTORA E CONSULTORIA LTDA**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 05/11/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA CAPTAÇÃO AUDIOVISUAL, SONORIZAÇÃO, PROJEÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO VIA INTERNET DE SESSÕES DE JULGAMENTOS, AUDIÊNCIAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS EM GERAL, DE INTERESSE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.39**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2020, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AMSO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO SEI Nº 8.2020.0185/000058-9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020-DEC.****GERENCIADOR DA ATA:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO E DETERGENTE, CUJA ATA INTEGRAL ESTÁ DISPONÍVEL EM [WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR), COM O SEGUINTE FORNECEDOR COM PREÇOS REGISTRADOS: **PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**. VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 22.855,20**. **GESTORES DESIGNADOS:** CRISTIANE MANGANELLI BOEIRA, TITULAR, E ELIANE DA ROCHA ROMEU ZANETTINI, SUBSTITUTA. **PRAZO DE VALIDADE:** 01 ANO, A CONTAR DE 08/06/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2020, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AMSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO SEI Nº 8.2020.7194/000240-9. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020-DEC.** A DIREÇÃO DE LOGÍSTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DECLAROU E AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO, RATIFICADA PELA DIREÇÃO-GERAL, DA EMPRESA **RGE SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.**, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA MODALIDADE TARIFÁRIA MONÔMIA, OPTANTE BT, PARA O PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE RIO PARDO, SENDO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2020, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SÚMULANº 1954952**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2016-DEC****PROCESSO SEI Nº: 8.2018.6645/000107-3****TERMO DE COOPERAÇÃO****PRIMEIRO PARTÍCIPE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS**SEGUNDO PARTÍCIPE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS**TERCEIRO PARTÍCIPE:** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 4ª REGIÃO**QUARTO PARTÍCIPE:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4ª REGIÃO**QUINTO PARTÍCIPE:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RS**SEXTO PARTÍCIPE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS**SÉTIMO PARTÍCIPE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RS**OITAVO PARTÍCIPE:** ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO ESTADO DO RS - AJURIS**NONO PARTÍCIPE:** PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RS**DÉCIMO PARTÍCIPE:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO RS**DÉCIMO PRIMEIRO PARTÍCIPE:** PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 4ª REGIÃO**DÉCIMO SEGUNDO PARTÍCIPE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RS**DÉCIMO TERCEIRO PARTÍCIPE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – 4ª REGIÃO**DÉCIMO QUARTO PARTÍCIPE:** ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**DÉCIMO QUINTO PARTÍCIPE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RS**DÉCIMO SEXTO PARTÍCIPE:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RS**DÉCIMO SÉTIMO PARTÍCIPE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS - UFRGS**DÉCIMO OITAVO PARTÍCIPE:** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**DÉCIMO NONO PARTÍCIPE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**VIGÉSIMO PARTÍCIPE:** JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, POR 12 MESES, DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORA ADITADO, A CONTAR DE 09/06/2020, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA QUARTA, BEM COMO A EXCLUSÃO DO PARTÍCIPE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PGM E INCLUSÃO DOS PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS E JUSTIÇA DEFERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, E ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, ITEM 1.1., DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, REFERENTE À TROCA DE INFORMAÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS, ESTÍMULO, SOCIALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS, TENDO POR FIM ALCANÇAR SEU PÚBLICO INTERNO E A COMUNIDADE EM GERAL.

**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 08/06/2020, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020-DEC. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE OPERADOR DE COMPUTADOR PARA A AUTOMAÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/RS. **ABERTURA:** 23/06/2020, ÀS 9H30MIN. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.PREGAONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 05/06/2020. SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020-DEC. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, SOB DEMANDA, ATENDIDOS OS CRITÉRIOS E PRIORIZAÇÕES DEFINIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO. **ABERTURA:** 23/06/2020, ÀS 9H30MIN. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.PREGAONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 08/06/2020. SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 08/06/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SÚMULA Nº 1957326****PROCESSO SEI Nº 8.2020.4971/000040-8****PREGÃO ELETRÔNICO 52/2020-DEC**